



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI N.º 1335/2013

Publicado em	13/12/13
Jornal	Debutroo
Edição	5225 20

*Síntula: Da nova redação aos artigos 1º e 2º da Lei 1.315/2013, na forma em que especifica.*

Eu, Juarez Votri Prefeito do Município de Vitorino PR, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


**Art. 1º.** O art. 1º da Lei Municipal 1.296/13 fica acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 1º. ....

Parágrafo único. O valor estimado do bem descrito no caput é de R\$ 15.752,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2013.

  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal